



Secretaria de
Obras

PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP - 18.200-000

ESTADO DE SÃO PAULO

Estudo Técnico Preliminar

1 Descrição da necessidade

Em virtudes dos trabalhos realizados pelo Setor Operacional e Fiscalização de Obras, evidencia-se a necessidade de aquisição de Equipamentos de Proteção Individuais aos envolvidos na execução desses serviços. Tais equipamentos se fazem indispensáveis, visto que garantem a segurança dos trabalhadores envolvidos em suas atividades e garante o cumprimento da legislação quanto à segurança do trabalho.

2 Área requisitante

Secretaria de Obras da Prefeitura do Município de Itapetininga, Secretário Arivaldo de Albuquerque.

3 Descrição da necessidade

Trata-se da aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI – a ser fornecido aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Itapetininga, visando minimizar o risco de acidentes e diminuir o tempo de exposição a agentes nocivos à saúde do trabalhador conforme determina a Lei Trabalhista, sendo os EPIs constantes neste documento regulamentados pela NR-6 e de uso obrigatório.

4 Requisitos da contratação

Os materiais deverão estar em acordo com a Legislação vigente, dentro dos Padrões de qualidade e Normas Técnicas previstos pela ABNT, ANVISA ou de acordo com as determinações de outros órgãos, agências ou congêneres que regulamentem, padronizem e/ou fiscalizem-nos. Além disso, o FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, e deverá ainda:

- a) Proceder à entrega em até 10 (dez) dias contados da data de recebimento do empenho para botinas, luvas, protetores solares, capas de chuva, capacetes, protetores auriculares e óculos de proteção e 20 (vinte) dias uteis para os uniformes contados a da data de recebimento do empenho, sem a exigência de valor ou quantitativo mínimo, na quantidade e no local determinado pelo setor municipal requisitante, sem custos adicionais.
- b) Os materiais deverão ser cotados e entregues em conformidade com as características mínimas constantes nas especificações do objeto;



Secretaria de
Obras

PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP - 18.200-000

ESTADO DE SÃO PAULO

- c) Todos os itens deverão possuir o Certificado de Aprovação (C.A.) – exceto aqueles que não constar em sua especificação. O C.A. deve ser emitido pela Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério da Economia, que atesta a eficácia do produto na proteção contra os agentes nocivos à saúde, conforme Norma Regulamentadora nº 6 (NR-06) item 6.4.1.
- d) Os materiais fornecidos deverão ser de primeira qualidade e estar de acordo com as normas e legislação pertinentes para cada um e apresentar as características originais do fabricante quando aplicável, não serão aceitos produtos clonados, reciclados, recondicionados, remanufaturados ou que tenham sofrido qualquer alteração em suas características originais; e) As embalagens e rótulos dos produtos devem estar redigidos em língua portuguesa, contendo instruções de uso, recomendações de segurança e informações para atendimento ao consumidor.
- f) Os produtos somente serão aceitos acondicionados em embalagem original com lacre inviolável, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificados nas condições exigidas no rótulo e com o número do registro emitido pelos órgãos reguladores.
- g) Não serão aceitos produtos usados ou partes do equipamento que apresentarem indícios de utilização/desgaste.
- h) Os calçados de proteção devem apresentar adequação às normas da ABNT (especialmente ABNT NBR ISO20344/2015), INMETRO e NR-6/MTE.
- i) Os produtos fornecidos deverão oferecer a garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a data de recebimento do produto pelo Município.
- j) Arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes às entregas dos materiais, inclusive as oriundas da devolução e reposição de objeto recusado por não atenderem ao Edital.
- k) Caberá ao FORNECEDOR obedecer ao objeto do edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- l) A prestação dos serviços e/ou o fornecimento de materiais de forma inadequada que não atenderem às exigibilidades não serão recebidos e o pagamento ficará suspenso até sua regularização de forma integral.
- m) Fica vedada a subcontratação, no todo ou em parte do objeto

5 Levantamento de mercado



Secretaria de
Obras

PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP - 18.200-000

ESTADO DE SÃO PAULO

Por se tratar de materiais comuns no mercado, existem fornecedores e fabricantes que atendem aos requisitos especificados do item, não havendo, portanto, restrições nesse sentido.

A adoção do sistema de licitação por Sistema de Registro de Preços está prevista no Art. 78, inciso IV, da Lei 14.133/2021 e mostra-se pertinente, tendo em vista a impossibilidade de previsão exata em relação ao quantitativo dos insumos demandados pela Secretaria de Obras, bem como a conveniência da entrega parcelada, evitando-se o desperdício e consequente deterioração de produtos armazenados em grande quantidade em estoque.

6 Descrição da solução como um todo

Do ponto de vista econômico a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), garante o fornecimento dos materiais pelo preço acordado no momento da assinatura da ATA, além do benefício da celeridade na aquisição e a permissão do processo licitatório a qualquer tempo, uma vez que a contratação dos bens e/ou serviços não necessita da utilização imediata e, sim que possa ser executado após liberação dos recursos orçamentários. A solução escolhida atende as determinações legais mostrando-se a mais viável e econômica à Prefeitura Municipal de Itapetininga.

7 Estimativa das quantidades a serem contratadas

A estimativa de consumo está baseada no perfil de consumo e provável utilização, bem como possíveis novas contratações de servidores públicos.

a) Botina de segurança sem bico de aço, na cor preta:

- 8 unidades do n.º 36 ✓
- 28 unidades do n.º 38 ✓
- 20 unidades do n.º 39 ✓
- 118 unidades do n.º 40 ✓
- 44 unidades do n.º 41 ✓
- 86 unidades do n.º 42 ✓
- 30 unidades do n.º 43

b) Luvas de vaqueta na palma com dorso em raspa

- 300 unidades do tamanho G

c) Protetor solar com repelente contra insetos, FPS 60, 120ml, hipoalergênico, testado dermatologicamente, validade de no mínimo 2 anos



Secretaria de
Obras

PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP - 18.200-000

ESTADO DE SÃO PAULO

- 200 unidades

d) Capa de chuva comum, cor amarela, em pvc impermeável, com forro de material sintético poliéster, com abertura frontal e fechamento em botões, com capuz, de mangas compridas:

- 150 unidades do tamanho G

e) Capa de chuva para motociclista, cor preta, em nylon emborrachado, kit com peças

separadas sendo calça e jaqueta, com elástico nos punhos e tornozelos:

- 2 unidades do tamanho M

- 12 unidades do tamanho GG

f) Camiseta de manga curta de malha fina, 67% poliéster e 33% viscose, com o símbolo da Prefeitura Municipal de Itapetininga estampado no lado esquerdo do peito, com faixas refletoras:

- 40 unidades do tamanho M

- 146 unidades do tamanho G

- 100 unidades do tamanho GG

- 8 unidades do tamanho EXG

g) Camiseta de manga longa de malha fina, 67% poliéster e 33% viscose, com o símbolo da Prefeitura Municipal de Itapetininga estampado no lado esquerdo do peito, com faixas refletoras:

- 40 unidades do tamanho M

- 146 unidades do tamanho G

- 100 unidades do tamanho GG

- 8 unidades do tamanho EXG

h) Calça comprida de brim, 100% algodão, com faixas refletoras:

- 50 unidades do n.º 40

- 50 unidades do n.º 42

- 80 unidades do n.º 44

- 58 unidades do n.º 46

- 48 unidades do n.º 48

- 26 unidades do n.º 50

- 18 unidades do n.º 52



Secretaria de
Obras

PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP - 18.200-000

ESTADO DE SÃO PAULO

i) Camiseta de manga curta de malha 100% algodão, com o símbolo da Prefeitura Municipal de Itapetininga estampada no lado esquerdo do peito e os dizeres “FISCALIZAÇÃO DE OBRAS” estampados na cor branca na parte das costas:

- 10 unidades do tamanho M
- 30 unidades do tamanho G
- 30 unidades do tamanho GG

j) Capacete de segurança para obra, material de plástico injetado (Polietileno, ABS, Policarbonato), com aba frontal:

- 208 unidades, tamanho único

k) Protetor auricular tipo plug, material de espuma, em formato cilíndrico, sem cordão:

- 268 pares, tamanho único

l) Protetor auricular (abafador de ruído) do tipo concha, em formato de fone de ouvido, grande, de uso externo:

- 268 pares, tamanho único

m) Óculos de proteção, material de policarbonato incolor:

- 208 unidades, tamanho único

8 Estimativa do valor da contratação

O valor estimado para a contratação é de R\$ 91.323,43 (noventa e um mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos) **baseado em itens similares** em pesquisas de mercado e no Portal Nacional de Contratações Públicas — PNCP.

Ressaltando que se trata de valor estimativo, podendo haver uma diferença para mais ou para menos no Mapa de Preço, após a realização de cotações pelo Departamento de compras.

Item	PNCP 1	PNCP 2	PNCP 3	
BOTINAS	R\$ 27,53	R\$ 39,80	38,90	
1 https://pncp.gov.br/app/editais/46435921000188/2025/127				
2 https://pncp.gov.br/app/editais/59754648000104/2025/42				



Secretaria de
Obras

PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP - 18.200-000

ESTADO DE SÃO PAULO

3 https://pncp.gov.br/app/editais/50387844000105/2025/395				
Itens	PNCP 1	PNCP 2	PNCP 3	
LUVA DE VAQUETA	R\$ 10,92	R\$ 12,13	R\$ 10,30	
1 https://pncp.gov.br/app/editais/45369220000125/2025/51				
2 https://pncp.gov.br/app/editais/72962806000171/2025/70				
3 https://pncp.gov.br/app/editais/44498467000189/2025/51				
Item	PNCP 1	PNCP 2	PNCP 3	
PROTETOR SOLAR COM REPELENTE	R\$ 17,74	R\$ 11,50	R\$ 19,00	
1 https://pncp.gov.br/app/editais/45358249000101/2025/1003				
2 https://pncp.gov.br/app/editais/46137410000180/2025/632				
3 https://pncp.gov.br/app/editais/44919918000104/2025/84				
Item	PNCP 1	PNCP 2	PNCP 3	
CAPA DE CHUVA COMUM	R\$ 74,15	R\$ 16,97	R\$ 14,30	
1 https://pncp.gov.br/app/editais/46523247000193/2025/98				
2 https://pncp.gov.br/app/editais/45369220000125/2025/51				
3 https://pncp.gov.br/app/editais/44498467000189/2025/511				
Item	PNCP 1	PNCP 2	PNCP 3	
CAPA DE CHUVA PARA MOTOCICLISTA	R\$ 78,00	R\$ 190,00	R\$ 66,50	
1 https://pncp.gov.br/app/editais/44498467000189/2025/511				
2 https://pncp.gov.br/app/editais/46476131000140/2025/458				
3 https://pncp.gov.br/app/editais/46429379000150/2025/23				
Item	PNCP 1	PNCP 2	PNCP 3	
CAMISETA DE MANGA CURTA	R\$ 14,23	R\$ 35,00	R\$ 48,00	
1 https://pncp.gov.br/app/editais/45276128000110/2025/1739				
2 https://pncp.gov.br/app/editais/45358249000101/2024/2068				
3 https://pncp.gov.br/app/editais/06289000000130/2025/41				
Item	PNCP 1	PNCP 2	PNCP 3	
CAMISETA DE MANGA LONGA	R\$ 56,00	R\$ 15,95	R\$ 30,00	
1 https://pncp.gov.br/app/editais/06289000000130/2025/41				
2 https://pncp.gov.br/app/editais/45122603000102/2025/447				
3 https://pncp.gov.br/app/editais/45339611000105/2025/29				
Item	PNCP 1	PNCP 2	Jamil Uniformes	
CALÇA COMPRIDA	R\$ 73,80	R\$ 79,24	R\$ 71,90	



Secretaria de
Obras

PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP - 18.200-000

ESTADO DE SÃO PAULO

1 https://pncp.gov.br/app/editais/46711362000191/2024/58			
2 https://pncp.gov.br/app/editais/44892693000140/2025/174			
https://www.jamiluniformes.com.br/?gad_source=1&gad_campaignid=21372306909&gbraid=0AAAAoXsgczdNcsSNbPOLpYX24oMNgXWR&gclid=EAlaIqobChMIInfGWlu3ijwMVeJDuAR17hR-cEAAYAAEgID2vD_BwE			
Item	PNCP 1	PNCP 2	PNCP 3
CAMISETA DE MANGA CURTA (FISCALIZAÇÃO)	R\$ 14,23	R\$ 35,00	R\$ 48,00
1 https://pncp.gov.br/app/editais/45276128000110/2025/1739			
2 https://pncp.gov.br/app/editais/45358249000101/2024/2068			
3 https://pncp.gov.br/app/editais/06289000000130/2025/41			
Item	PNCP 1	PNCP 2	PNCP 3
CAPACETE DE SEGURANÇA OBRA	R\$ 62,55	R\$ 71,37	R\$ 38,00
1 https://pncp.gov.br/app/editais/72962806000171/2025/70			
2 https://pncp.gov.br/app/editais/48031918000124/2025/2543			
3 https://pncp.gov.br/app/editais/46200846000176/2025/4230			
Item	PNCP 1	PNCP 2	PNCP 3
PROTETOR AURICULAR (PLUG)	R\$ 2,85	R\$ 4,20	R\$ 1,50
1 https://pncp.gov.br/app/editais/45331196000135/2025/132			
2 https://pncp.gov.br/app/editais/48031918000124/2025/1625			
3 https://pncp.gov.br/app/editais/50387844000105/2025/395			
Item	PNCP 1	PNCP 2	PNCP 3
PROTETOR AURICULAR (CONCHA)	R\$ 15,00	R\$ 39,90	R\$ 12,00
1 https://pncp.gov.br/app/editais/50387844000105/2025/395			
2 https://pncp.gov.br/app/editais/45369220000125/2025/51			
3 https://pncp.gov.br/app/editais/45701455000172/2025/47			
Item	PNCP 1	PNCP 2	PNCP 3
ÓCULOS DE PROTEÇÃO	R\$ 4,01	R\$ 4,20	R\$ 5,08
1 https://pncp.gov.br/app/editais/45339611000105/2025/29			
2 https://pncp.gov.br/app/editais/48031918000124/2025/1625			
3 https://pncp.gov.br/app/editais/45369220000125/2025/51			

9 Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo



Secretaria de
Obras

PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP - 18.200-000

ESTADO DE SÃO PAULO

prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

10 Contratações correlatas e/ou interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras. Ou seja, ao adquiri-la, estará plenamente apta a atender o interesse público, demonstrado neste ETP.

11 Alinhamento entre a contratação e o planejamento

Os objetos referenciados neste estudo estão plenamente alinhados ao planejamento da Secretaria Municipal de Obras.

12 Resultados pretendidos

A contratação do objeto, nas quantidades estimadas, além de atender as demandas da Secretaria, irá propiciar diretamente um maior bem estar e segurança aos funcionários, com melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, sendo eficaz e eficiente na prevenção de lesões, tendo efeitos indiretos, em termos de economicidade, com vistas a prevenção ou redução de danos indenizáveis, com a consequente melhora da qualidade dos serviços, de forma a atender à necessidade da contratação.

13 Providências a serem adotadas

Não há necessidade de ajustes para que a contratação surta seus efeitos.

14 Possíveis impactos ambientais

Não há previsão de impacto ambiental resultante desta contratação. Todavia, caberá a futura contratada ações a serem adotadas como boas práticas na prestação dos serviços a serem desempenhados por intermédio de seus profissionais:

- a) Orientar seus empregados sobre prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço;
- b) Utilizar equipamentos e materiais de menor impacto ambiental;
- c) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução do objeto e fiscalizar o uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE;



Secretaria de
Obras

PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP - 18.200-000

ESTADO DE SÃO PAULO

- d) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados no fornecimento do objeto;
- e) Observar, durante a vigência do contrato, as práticas definidas na política de responsabilidade socioambiental do órgão, acerca de: Normas de segurança do trabalho; Redução no consumo de energia, água e demais recursos naturais;
- f) Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

15 Declaração de viabilidade

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

Responsáveis:

Cesar Augusto Correa da Silva

CPF: 122.539.098-23

GESTOR

Eduardo de Jesus Machado

CPF: 167.396.018-95

FISCAL